



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1077, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA LARYSSA GOULART
ALONSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 3525/2024 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora Laryssa Goulart Alonso, Advogada, matrícula nº 569160-5, por 12 dias, a contar de 27/05/2024, referente ao período aquisitivo de 19/07/2022 a 18/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 27/05/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E762-EF8E-10F5-2CBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 10/05/2024 13:35:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/05/2024 14:08:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E762-EF8E-10F5-2CBF>